

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24  
RUA 31 DE MARCO 1050  
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 23/2023 - PR**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 34/2023

Data do Processo: 07/12/2023

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Veículo tipo Ônibus Escolar para o transporte de passageiros; Novo, 0 Km, Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Ano/Modelo 2024; Cor Branco; contendo todas os adesivos obrigatórios de identificação de veículo do tipo "ESCOLAR", de acordo com o exigido pelos órgãos de trânsito e normas aplicáveis ao caso; ar Condicionado de teto quente e frio de no mínimo de 85.000btu's; Para-brisas laminado, bipartido ou inteiriço; Desembaçador para para-brisas; Dispositivo de aces

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 21 de Dezembro de 2023, às 14:27 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 34/2023, Licitação nº 23/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, a Pregoeira Delcimeri Scapini Brandini, Neidler Vera Grimes Bernardi e Marisa Amaral Neto Silva, membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº 01/2023, iniciaram a abertura do processo licitatório em epígrafe. Presentes na sessão para participar do certame licitatório as empresas: MARCOPOLO S/A procurador WILLIAN TIAGO MARZZANI. O participante apresentou documentação necessária para credenciamento conforme cláusula 07 do edital para participar do certame licitatório, sendo o mesmo credenciado. Na sequência foi aberto o envelope nº 1 - Propostas Preços, onde foi rubricado pela Pregoeira, equipe de apoio e procurador da licitante. Na análise da proposta constatou-se que a empresa apresentou a proposta conforme exigências do edital, estando a mesma habilitada para a fase de lance do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase de lances verbais, os quais estão registrados em planilhas anexo ao presente ato. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 2 - Documentação da licitante hora vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e procurador da licitante. A empresa apresentou a documentação conforme o edital, sendo a mesma declarada Vencedora do Processo Licitatório. Indagado pela Pregoeira sobre a intenção de recorrer dos atos do pregão o procurador presente renunciou o direito de interpor de recursos dos atos do pregão. Diante disso, esta Comissão adjudica e recomenda que seja homologado pelo Prefeito o presente resultado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e procurador. Ata aprovada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e procurador da empresa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24  
RUA 31 DE MARCO 1050  
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 23/2023 - PR**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 34/2023

Data do Processo: 07/12/2023

Folha: 2/3

Participante: 11675 - MARCOPOLO S/A

| Item | Especificação  | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca         | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|---------------|----------|----------------|-------------|
| 1    | Veículo tipo Ônibus Escolar para o transporte de passageiros; Novo, 0 Km, Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados; Ano/Modelo 2024; Cor Branco; contendo todas os adesivos obrigatórios de identificação de veículo do tipo "ESCOLAR", de acordo com o exigido pelos órgãos de trânsito e normas aplicáveis ao caso; ar Condicionado de teto quente e frio de no mínimo de 85.000btu's; Para-brisas laminado, bipartido ou inteiro; Desembaçador para para-brisas; Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida tipo PEV - plataforma elevatória veicular; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 32 lugares incluso o motorista e com 01 vaga para cadeirante; Poltronas executivas reclináveis com assento e encosto individual para cada passageiro, com revestimento em courvin ou material impermeável; Descansa braço central e nas laterais; Largura das poltronas duplas de 940mm; Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; Porta pacotes em todo o salão, com iluminação e ar condicionado com saídas individuais para cada passageiro; Janelas com vidros móveis ou colados; Cortinas em todas as janelas do salão; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção Eletrônica; Iluminação interna com LED's; Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; Motor com potência mínima de 175 CV; Computador de Bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta tipo urbana duas folhas com acionamento a ar interno e externo; Combustível diesel S-10 com tanque de capacidade mínima de 150 litros. Tanque com reservatório de ureia líquida Arla 32 (Obrigatório); Conjunto óptico de faróis para maior segurança; Itinerário eletrônico; Farol de neblina; Cambio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) a frente e 01 (uma) à Ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Comprimento de no mínimo de 10.000mm; Entre eixos de no mínimo de 5.250mm; PBT (Peso bruto total) de no mínimo 10.000Kg; Pneus conforme padrão do fabricante; Um alçapão com saída de emergência; Saídas de emergência junto as janelas; Estepe, pneus e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; Ferramentas: macaco, estepe e triângulo de sinalização; Garantia e assistência técnica do chassi mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário. Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado. Fornecedor deverá apresentar CAT - certificado de adequação à legislação de trânsito (demonstrando o tipo de carroceria destinado ao transporte escolar código 190) CONFORME - PORTARIA N ° 65, DE 24 DE MARÇO DE 2016. | UN      | 1,00        | MARCOPOLO-FLY | 0,0000   | 674.000,00     | 674.000,00  |

Total do Participante -----> 674.000,00

Total Geral -----> 674.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE LACERDOPOLIS**

CNPJ: 82.939.471/0001-24  
RUA 31 DE MARCO 1050  
C.E.P.: 89660-000 - Lacerdópolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 23/2023 - PR**

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 34/2023

Data do Processo: 07/12/2023

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lacerdópolis, 21 de Dezembro de 2023

**COMISSÃO:**

Delcimeri Scapini Brandini

 ..... - Pregoeiro(a)

Marisa Amaral Neto Silva

 ..... - membro

Neidler Vera Grimes Bernardi

 ..... - membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

WILLIAN TIAGO MARZZANI

 ..... - Procurador